

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS - TO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no **art. 72 da Lei nº 14.133/2021**,

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de **Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento no **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, para a contratação direta de profissional do setor artístico, conforme especificações abaixo:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA VIABILIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR **JOAN ALESSANDRO**, por intermédio de empresário exclusivo, para realização de show no **27º Aniversário do Povoado Amigos da Terra**, no Município de Darcinópolis - TO, com duração mínima de **02 (duas) horas**, a ser realizado no dia **23 de maio de 2026**, com início previsto às **19h00min**, conforme condições e especificações constantes no **Processo Administrativo nº 150/2026**.

CONTRATADA

SANFONADA MIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **65.363.385/0001-05**, com sede na **R BEM ME QUER, S/N, QUADRA 57, LOTE 03, LOTEAMENTO LAGO SUL, ARAGUAÍNA - TO, CEP: 77.822-114**.

VALOR

R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação direta fundamenta-se na inviabilidade de competição, considerando tratar-se de profissional do setor artístico consagrado pela opinião pública, cuja contratação ocorre por intermédio de empresário exclusivo, conforme documentação comprobatória constante nos autos.

A escolha do artista justifica-se em razão de sua aceitação popular, compatibilidade com o perfil do evento e adequação à proposta cultural do **27º Aniversário do Povoado Amigos da Terra**, contribuindo para o fortalecimento cultural, social e econômico do Município.

O valor contratado demonstra-se compatível com os preços praticados pelo artista em eventos semelhantes, conforme documentos fiscais de contratações anteriores utilizados para justificativa de preço, em atendimento ao disposto no **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, evidenciando a razoabilidade e a vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

O processo encontra-se devidamente instruído com:

- Documento de Formalização da Demanda - DFD;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Termo de Referência - TR;
- justificativa da inexigibilidade de licitação;
- Proposta comercial do empresário exclusivo;
- Comprovação de exclusividade de representação do artista;
- Documentação de habilitação jurídica e fiscal da empresa;
- Comprovação de consagração artística;
- Documentos utilizados para justificativa de preço;
- Dotação orçamentária compatível com a despesa;
- Minuta do contrato administrativo.

DECISÃO

Diante do exposto, e considerando a regular instrução do processo administrativo, bem como os



pareceres favoráveis emitidos pelo setor jurídico e pelo controle interno, que atestam a legalidade, regularidade e conformidade do procedimento, **RATIFICO** a presente **Inexigibilidade de Licitação**, determinando:

I - a publicação do extrato do presente ato no **Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP**, nos termos do **art. 94 da Lei nº 14.133/2021**;

II - a formalização do respectivo contrato administrativo;

III - o prosseguimento dos demais atos necessários à efetivação da contratação.

Darcinópolis - TO, 17 de abril de 2026

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a935b3-17042026121503**